

Deliberações da 129ª Reunião Ordinária

- Homologação da aprovação *ad referendum* referente à indicação do Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira como representante da UFSCar junto ao CREA. [Parecer ConsUni nº 303/2001](#).
- Manifestação do ConsUni referente à solicitação de alteração da Portaria GR 786/99 que normatiza a GED na UFSCar. [Parecer ConsUni nº 304/2001](#).
- Alteração do nome do Curso de Educação Física e Motricidade Humana para Curso de Educação Física. [Resolução ConsUni nº 391/2001](#).

Ref.: Of. GR 814/00

Assunto: Indicação do Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira como representante da UFSCar junto ao CREA.

Interessado: Reitoria

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 129ª reunião ordinária desta data, após análise da documentação em referência,

DELIBEROU

Homologar o *ad referendum* dado pela Presidência referente à indicação do Prof. Dr. Marcos Antonio Garcia Ferreira como representante da UFSCar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

À Reitoria,
Em 09/03/2001

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

Parecer nº 304/2001

Ref.: Of. 071/00-ADUFSCar
Estímulo à Docência – GED.

Assunto: Solicitação de alteração na Portaria GR 786/99 que normatiza a Gratificação de

Interessado: ADUFSCar

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 129ª reunião ordinária desta data, após análise da documentação em referência e considerando que é direito do docente, já contemplado pela legislação trabalhista, o recebimento da GED em casos de afastamento por licença saúde ou gestante e, que encontra-se em fase de implantação um processo de avaliação contínua do ensino nesta Universidade, sendo neste momento prematura sua vinculação à GED,

DELIBEROU

Manter a atual redação da Portaria GR 786/99 que normatiza a Gratificação de Estímulo à Docência na UFSCar.

À Reitoria,
Cc à ADUFSCar.

Em 09/03/2001

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 391, de 09 de março de 2001

**Dispõe sobre a alteração do nome do curso de
Educação Física e Motricidade Humana.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 129ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o nome do curso de Educação Física e Motricidade Humana para curso de Educação Física.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Presidente do Conselho Universitário